

MENSAGEM Nº 1.303

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.875, de 2025, que “Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.209, de 15 de setembro de 2025.

Brasília, 15 de setembro de 2025.